

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço n. 03/2017, Pregão Presencial 38/2017, tem por objeto o “Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO DESTINADO À INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.”.

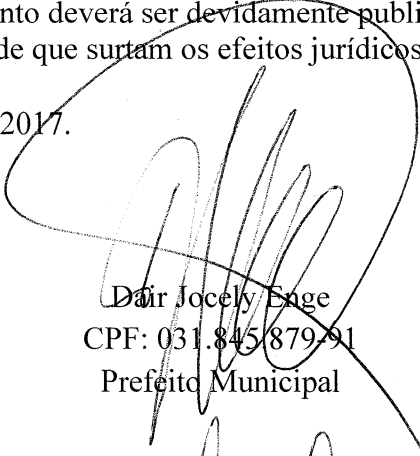
O Município de Palmitos – SC, sito a Rua Independência, ° 100, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, em virtude dos dos argumentos apresentados na justificativa da empresa registrada, resolve cancelar a Ata de Registro de Preço firmada com a Empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 00.593.476/0001-83, sito a Rua Guilhermina Scharf, n° 2520, Bairro Fidélis, na cidade de Blumenau – SC, CEP 89.060-001.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada na decisão da Comissão Permanente de Licitação e na justificativa encartados no processo licitatório n° 51/2017. Importante destacar que foi oportunizado contraditório e a ampla defesa a empresa tendo solicitado o cancelamento.


Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços n° 03/2017, na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2017, a partir de 10/08/2017, nos termos da cláusula n° 8, da mencionada Ata e do artigo n° 78 da Lei n° 8.666/93.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Palmitos - SC, 10 de agosto de 2017.



Dair Jocely Enge  
CPF: 031.845.879-91  
Prefeito Municipal



Nilton César Rigoni  
OAB/SC – 14.059-B  
Assessor Jurídico

